



# IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

---

Ata nº 01/2024

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREM

Às 14h30min, do dia trinta e um (31) de janeiro (01) de dois mil e vinte e quatro (2024), em atendimento ao disposto no §8º, do artigo 24, da Lei Complementar Municipal nº 186/2.019, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do IPREM. Constam como presentes: **PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES LOPES, ILSON GARCIA, JOSÉ ANTONIO BEZERRA, RODRIGO EMOTO, CLEBER REGINALDO PLACIDINO** e o Superintendente **HEVERTON CANDIDO DE PAIVA**. **1- Aprovação do Parecer Fiscal Referente ao Fechamento Contábil do 3º Trimestre/2023; 2 - Informações das Aplicações Financeiras em dezembro/2023; 3- Rendimentos das Aplicações em dezembro/2023; 4 - Repasse de Contribuições Previdenciárias e Parcelamento; 5- Concessão de Benefícios; 6- Contratos e Licitações; 7 - Assuntos Gerais; Item 1 - Item 2** – Foi promovida a exposição do Relatório de Análise e Enquadramento emitido pela empresa Crédito&Mercado que presta serviço de consultoria financeira ao Instituto, demonstrando o posicionamento das aplicações financeiras em dezembro/2023, relatório este anexo a ata. **Item 3** – Apresentado boletim financeiro datado em 29/12/2023 (**anexo**), que demonstra o valor total de **R\$ 79.563.535,97 (setenta e nove milhões e quinhentos e sessenta e três mil e quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos)**. O relatório de investimento demonstra os percentuais de rentabilidade nos Fundos de Investimentos no mês supracitado, onde se encontram alocados os recursos do Instituto de conformidade com as planilhas anexas que fazem parte integrante desta ata, esclarecendo que as aplicações tiveram retorno positivo de **R\$ 850.881,60 (oitocentos e cinquenta mil e oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)**. No comparativo retorno x meta, o retorno no mês foi de 1,08%, com acumulado no ano de 12,55% e a meta no mês foi de 0,85%, com acumulado de 9,66%. **Item 4** - Quanto ao repasse das contribuições previdenciárias referente a competência dezembro e 13º/2023, foram repassadas integralmente pela Câmara Municipal, Saaemb e IPREM (segurados, patronal e taxa de custo). A prefeitura repassou integralmente os valores referentes as parcelas dos Termos de Parcelamento CADPREV nº 01662/2013, 00048/2021, 00434/2021 e parcelamento administrativo nº 001/2021 e parte dos segurados de dezembro e 13º/2023, ficando restando a parte patronal e suplementar. **Item 5** – Houve concessão de benefício de *Pensão por Morte* para Sra. ANDREIA DE CARVALHO, em virtude do falecimento do segurado IVAN PARIZ (Resolução nº 01/2024, publicada no diário oficial do município no dia 09/01/2024). **Item 6** – Houve a conclusão do processo de dispensa de licitação nº 001/2023 com objeto de contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria e Assessoria Atuarial, Previdenciária e Administrativa, voltada à certificação Institucional Pró-Gestão RPPS, sagrando vencedor a empresa RTM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ 22.911.238/0001-01, tendo apresentado o menor valor no total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). Houve também a conclusão do processo nº 002/2023 com o objeto de Consultoria de Valores Mobiliários, sagrando vencedor a empresa CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ

Rua Joaquim Pereira Rosa, 600 – Fones (18) 3691-1879 – 3691-2771  
CEP 15290-000 – BURITAMA - SP



# IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

## Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

11.340.009/0001-68, tendo apresentado valor total de R\$ 14.820,00 (quatorze mil e oitocentos e vinte reais), cujo termo foi firmado em 22 de janeiro de 2024 pelo período de 12 meses. **Item 7** – Apresentado o balancete de receitas e despesas e as conciliações bancárias referente dezembro/2023. **7.2** – O Superintendente apresentou aos Conselheiros a Lei Complementar Municipal nº 231, de 28/12/2023 com vigor a partir de 1º de dezembro de 2023, onde a legislação reestruturou a tabela de vencimentos dos servidores ativos. De qualquer forma, a legislação traz impacto ao RPPS em virtude dos reajustes pela paridade, bem como pela projeção de reservas de benefícios à conceder. Assim foi encaminhado as novas bases contributivas do servidores ativos, aposentados e pensionistas para elaboração de provisões matemáticas e eventual alteração no plano de custeio do RPPS. Após a realização do estudo, o Superintendente solicitara ao atuário contratado do IPREM uma apresentação do impacto da referida reestruturação. Nada mais a tratar, os presentes assinam a presente ata:

**PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES LOPES**

**Presidente**

**ILSON JOSÉ GARCIA**

**Membro**

**JOSÉ ANTONIO BEZERRA**

**Membro**

**CLEBER REGINALDO PLACIDINO**

**Membro**

**RODRIGO EMOTO**

**Membro**

**HEVERTON CANDIDO DE PAIVA**

**Superintendente**

O documento original assinado encontra-se arquivado no IPREM.

Rua Joaquim Pereira Rosa, 600 – Fones (18) 3691-1879 – 3691-2771  
CEP 15290-000 – BURITAMA - SP



**IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama**

**CNPJ 59.764.258/0001-07**

**Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”**

---

**Rua Joaquim Pereira Rosa, 600 – Fones (18) 3691-1879 – 3691-2771  
CEP 15290-000 – BURITAMA - SP**